

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

**PERÍODO: JUNHO 2020**

**RECURSO ESTADUAL – COVID-19**

**A)– IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:**

Nome: **ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**

Tipo de Proteção: **Especial – Alta Complexidade**

Serviço: **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos**

Unidade: **Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI'S**

Diretor Presidente: **JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA**

Endereço: **RUA CAMPOS SALES, Nº 10 – CENTRO**

Município: **ALVARES MACHADO – SP**

CEP: 19.160-000 Telefone: (0XX18) 3273-1542

E-mail: [lardosidososdam@yahoo.com.br](mailto:lardosidososdam@yahoo.com.br)

**OBJETO DA PARCERIA:** Constitui objeto deste termo a transferência de recursos financeiros da **Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - SEDS, Resolução SEDS-10, de 11 de Maio de 2020, processo nº 15/2020**, o apoio financeiro as unidades tipificadas de serviço de acolhimento institucional para idosos, modalidade de abrigo, do Programa Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em relação ao enfrentamento a pandemia de covid-19, no âmbito do Município, conforme o Plano de Trabalho aprovado pelos órgãos.

**B) – COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA (mandato de 01/01/2019 a 31/12/2020):**

**Diretor Presidente:** JOSE FERNANDEZ FERREIRA

**Diretor Adjunto:** JOSE ROBERTO GIROTO

**1º Secretário:** EDILSON CESAR SABINO

**2º Secretário:** EDSON PICHIONE CAVALLERI

**1º Tesoureiro:** ELSON BRUNHOLI

**2º Tesoureiro:** FULVIO CESAR MENDEZ

**1º Conselho Fiscal:** SEBASTIÃO ZOCCOLARO CORADETTI

**2º Conselho Fiscal:** EDSON INOMOTO FERRER

**3º Conselho Fiscal:** IVAN JUNIOR DA MAIA BORDIN

**1º Suplente Conselho Fiscal:** CARLOS DONIZETE CARLUCCI

**2º Suplente Conselho Fiscal:** LUIZ ANTONIO SARTORI

**3º Suplente Conselho Fiscal:** SIDNEY DA SILVA

**4º Suplente Conselho Fiscal:** ALCIR NALDI

**5º Suplente Conselho Fiscal:** JULIO CESAR ROCHA MEIDAS

**6º Suplente Conselho Fiscal:** HELIO TOSHIHIRO FUKASE

**7º Suplente Conselho Fiscal:** ANTONIO LUIZ PASSARELI BRAMBILLA

**C)- RECURSOS HUMANOS:**

<b>Nº</b>	<b>Natureza</b>	<b>Formação</b>	<b>Jornada/mês</b>	<b>Vínculo</b>
01	Serviço Social	Ensino Superior Completo	20 horas/semanais	Contratada
01	Serviços Gerais – noturno	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Serviços Gerais – noturno	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Téc. Enfermagem	Ensino Médio Completo	220h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada
01	Téc. Enfermagem	Ensino Médio Completo	220h/m com direito a 02 dias de folga ou 24 horas extras	Contratada
01	Serv. Geral – cozinha	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Serv. Geral - cozinha	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Serv. Geral – diurno – Lavanderia/limpeza	Ensino Fundamental Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Serv. Geral – diurno – Lavanderia/limpeza	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada

01	Serv. Geral - volante	Ensino Médio Completo	220h/m (carga horária 12x36)	Contratada
01	Serv. Geral - diurno	Ensino Médio completo	44 horas/semanais	Contratada
01	Coordenador	Ensino Médio Completo	40 horas/semanais	Contratada

**D) – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO MÊS:**

**Atividades específicas desenvolvidas com o recurso:**

- Aquisição de EPIs para usuários e técnicos deste serviço de acolhimento;
- Aquisição de materiais de higiene pessoal para os usuários e técnicos deste serviço de acolhimento;

**Atividades específicas realizadas e adotadas pela entidade para mitigar os riscos de disseminação do novo coronavírus:**

- Monitoramento diário dos residentes, funcionários e visitantes, quanto a febre, sintomas respiratórios e outros sinais e sintomas da COVID-19.
- Aquisição de materiais de limpeza a fim de criar uma barreira sanitária nos espaços e utensílios;
- Orientação e estímulo aos residentes e funcionários sobre realizar a higiene das mãos, frequentemente e adequadamente, fornecendo todo o material necessário;
- Suspensão total das visitas nas dependências da entidade, principalmente de familiares, curadores, entre outros;
- Suspensão das saídas de dentro da entidade (por parte dos idosos), sendo autorizado apenas casos de saúde.
- Suspensão das atividades do brechó que funcionava na entidade e tinha um grande fluxo de pessoas diariamente.
- Suspensão de eventos;
- Suspensão de reuniões nos espaços da entidade;
- Oferecimento de atividade lúdica, com leitura de cartas, mantendo-se distancia segura, sem contato físico e com uso de materiais individuais.

- Suspensão total das atividades grupais envolvendo estagiários, voluntários, colaboradores, profissionais cedidos, que prestavam serviços periódicos, etc.
- Atendimentos via telefone respeitando as normativas de cada conselho de classe dos profissionais envolvidos;
- Disponibilização de contato para realização de vídeos chamadas dos familiares para com os idosos e vice-versa, para que se mantenha os vínculos familiares.
- Prevenção do adoecimento dos funcionários e idosos, com apoio psicológico da rede (se necessário);
- Identificação da unidade de Atenção Primária na qual a ilpi é referenciada;
- Preenchimento de questionários, formulários e relatórios, semanais, de acordo com as solicitações dos órgãos competentes.
- Testagem dos idosos acolhidos e profissionais sintomáticos através de parceria e monitoramento a ser feito pela equipe de saúde local;
- Retirada de mobília da área externa e de convívio dos idosos como: sofás, bancos, para se evitar a aglomeração e contato próximo e adotadas medidas de distanciamento inclusive com marcação do local de cada mobília, etc.
- Verificação das condições de saúde dos idosos e funcionários diariamente;
- Visita domiciliar quando necessário em situações específicas, respeitando os devidos cuidados de higiene e proteção.
- Oferta de alimentação adequada e suficiente, principalmente rica em proteínas, com o apoio da rede estadual (programa Viva Leite); além das demais refeições preparadas diariamente na entidade (padrão nutricional) etc.
- Controle em dia da vacinação dos idosos e funcionários;
- Redução do tempo dos residentes nas áreas comuns da entidade, principalmente durante as refeições, onde foi feito o distanciamento de cada um nas mesas;
- Acionamento da equipe de vigilância em saúde em caso de morte na ilpi durante a pandemia.
- Comunicação permanente com a área de saúde local e assistência social para novas articulações, caso seja necessário.
- Suspensão total de recebimentos de doações para o brechó, por ser um procedimento que pode ser a porta de entrada do vírus dentro da ilpi.

<b>Aquisição de material de EPI</b>	Protetor facial acrílico incolor	11 unidades
	Luvras látex	12 pares
	Luvras de procedimento	21 caixas
	Bota PVC	05 pares
	Sacos de lixo	04 pacotes
<b>Aquisição de material de higiene pessoal</b>	Sabonete líquido	03 galões
	Papel Toalha	10 caixas
	Dispenser de sabonete líquido	08 unidades
	Dispenser de papel toalha	09 unidades

**E) – META ALCANÇADA:**

Sobre a meta a entidade conseguiu adquirir uma quantidade suficiente de equipamentos de proteção individual – EPI para os funcionários da entidade; também conseguiu adquirir em quantidade suficiente os materiais de higiene pessoal para os usuários deste serviço, criando assim uma barreira sanitária nos espaços, utensílios e garantindo a redução dos riscos de contaminação pelo novo coronavírus (covid-19).

Convém informar que a entidade recebeu em parcela única o valor de R\$ 2.400,00 com base no número de capacidade de atendimento registrada no PMAS 2020 (16 atendidos), no valor per capita de R\$ 150,00, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao respectivo Fundo Municipal de Assistência Social local – FMAS.

**F) – FONTE DE RECURSOS:**

**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

**ESTADUAL – PARCELA ÚNICA – COVID-19**

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTOS</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS</b>
<b>R\$</b>	<b>Nº</b>		
2.400,00	550.890.000.110.716	24.06.2020	2.400,00
<b>RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS</b>			-

**ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO**  
Rua Campos Salles, nº 10 – CEP 19.160-000 - Fone (018) 3273 - 1542  
Álvares Machado – SPCNPJ 51.400.000/0001-10  
E-mail: lardosidososdam@yahoo.com.br

<b>TOTAL</b>	2.400,00
<b>RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE</b>	-

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>				
<b>CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA</b>	<b>PERÍODO DE REALIZAÇÃO</b>	<b>VALOR APLICADO</b>		
Material Medica e EPI'S	25.06.2020	194,10		
Material Medica e EPI'S	26.06.2020	1.153,80		
Bens e Materiais	26.06.2020	1.052,10		
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		2.400,00		
<b>RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO</b>				
<b>VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR</b>				
<b>VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE</b>				
<b>RELAÇÃO DAS DESEPEAS (4)</b>				
<b>DATA DO DOCUMENTO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)</b>	<b>CREDOR</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
25.06.2020	Nota Fiscal	B.V. SAUDE C.P.HOSPIT. L	Mat.Med. e EPI'S	194,10
26.06.2020	Nota Fiscal	BOTT E.P.I.	Mat. Med. E EPI'S	1.153,80
26.06.2020	Nota Fiscal	SCHINCARIOL LTDA	Bens e Materiais	1.052,10
<b>TOTAL</b>				2.400,00

Alvares Machado, 30 de Junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FERNANDEZ FERREIRA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA OSC**

\_\_\_\_\_  
**GISLAINE GIROTTI ZANONI**  
**ASSISTENTE SOCIAL**